

## Processo de Recrutamento e Seleção nº 095/2024 - Auxiliar de Serviços Gerais (Amajari - Tepequém) - Prazo Determinado - CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção nº 095/2024 - Auxiliar de Serviços Gerais (Amajari - Tepequém) - Prazo Determinado** e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA**, conforme abaixo:

| Nº Inscrição                       | Candidato                   | Nota Final | Classificação |
|------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|
| <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> |                             |            |               |
| 13880                              | ANTHONY JESUS HELLO FIGUERA | 80         | 3º            |

1. O candidato, acima citado, está convocado para comparecer no Sesc Roraima, Rua Araújo Filho, Nº 947, Centro - CEP: 69301-090, na cidade de Boa Vista-RR, nos próximos 3 dias úteis a partir da data de 30 de Julho de 2024, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, munido dos seguintes documentos do quadro abaixo:

| DOCUMENTOS ORIGINAIS          |   |
|-------------------------------|---|
| X                             | 1 (UMA) FOTO 3X4  |
| X                             | CARTEIRA DE TRABALHO (FAZER O CADASTRO DA CTPS DIGITAL)       |
| X                             | TIPO SANGUINEO  |
| DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS |   |
| X                             | CURRÍCULO   |
| X                             | CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)                                   |
| X                             | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)                        |
| X                             | CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)                               |
| X                             | TITULO DE ELEITOR   |
| X                             | COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL  |
| X                             | CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) (CÓPIA DA FOTO E DADOS PESSOAIS)  |
| X                             | CERTIFICADO DE RESERVISTA P/ HOMENS DE 18 À 45 ANOS           |
| X                             | CARTEIRA DE SAÚDE (ATUALIZADA)                                |
| X                             | CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)                        |
| X                             | CARTÃO DE VACINA (ATUALIZADO)                                 |
| X                             | CERTIDÃO NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL   |
| X                             | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO                          |
| X                             | COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE                                   |
| X                             | REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL (CASO NECESSÁRIO) |
| X                             | SITUAÇÃO NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (CEF)  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| X                     | CONTA CORRETE (BANCO DE SUA PREFERÊNCIA)                     |
| X                     | DECLARAÇÃO DE PARENTESCO MODELO DO DESCRITIVO                |
| DEPENDENTES E CÔNJUGE |  |
| X                     | CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE             |
| X                     | CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)                              |
| X                     | CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS) |
| X                     | DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)                      |
| X                     | CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)                       |
| X                     | FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG: CPF: SUS                       |

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção nº 095/2024 - Auxiliar de Serviços Gerais (Amajari - Tepequém) - Prazo Determinado**, ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Boa Vista - RR, 30 de Julho de 2024.